



Informações Importantes sobre o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2018

1) A documentação comprobatória do Curriculum deve estar disposta na mesma sequência em que aparece na "Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Lattes" encontrada no Anexo I, da RESOLUÇÃO CP-PPGEL 01/16, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Ou seja, os documentos que comprovam a Formação Acadêmica devem ser seguidos pelas comprovações de Experiência Profissional e, estes, pelas comprovações de Produção Científica e Técnica. As atividades não comprovadas não são pontuadas.

2) Para comprovação de atividade de estágio, deve ser apresentada declaração da empresa, constando datas de início e fim da atividade, ou contrato de rescisão.

3) As comprovações de experiência profissional devem conter datas de início e fim da atividade.

4) Para produção científica e técnica, são consideradas as atividades discriminadas na tabela de pontuação supracitada. Lembrando que participações em cursos, minicursos não são contabilizadas.

5) No CEFET-MG, serão ofertadas vagas nas seguintes linhas de pesquisa: "Eletromagnetismo Aplicado", "Análise e Modelagem de Sistemas" e "Sistemas de Controle".